

PUBLICIDADE LEGAL

RGE Sul
 Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 16h00, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a participação da RGE no Leilão MCSD A-1 (Dez/22); e (ii) aprovar a celebração do 3º Aditivo Contratual ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura. **5. Deliberação:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Aprovar, nos termos dos N° de Referência 2022503-C**, a participação da Companhia nos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova ("MCSDEns") "A-1" a ser realizado em 2022, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), em conformidade com a legislação vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor, minimizando riscos de sobrecontratação e penalidades, conforme material arquivado na sede da Companhia; e (ii) **Aprovar, nos termos dos N° de Referência 2022475-C**, a celebração do 3º Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura ("Contrato"), aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2020, nos termos da Resolução nº 2020355-C, conforme material arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Fabricio Manganelli Klafke (Conselheiro Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto) e Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. São Leopoldo, 10 de novembro de 2022. **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8605441 em 15/12/2022 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 224071823 - 07/12/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC